



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei sob o nº066/2025.

**ASSUNTO: "ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2026.**

Relatório:

Nos termos dos **Art. 39** do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, competem a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre:

- I - a proposta orçamentária, opinando sobre as emendas apresentadas;
- II - a apresentação das contas do Município;
- III - as proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a receita ou despesa do Município, acarretam responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;
- IV - os balancetes e balanços da Prefeitura acompanhando por intermédio destes o andamento das despesas públicas;
- V - as proposições que fixam os vencimentos do funcionalismo e subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Presidente da Câmara e Secretários Municipais.

Fundamentação:

O projeto ora analisado se refere à **abertura de crédito**, logo, de acordo com o **Inciso III do Art. 39 do Regimento Interno**.

Conclusão:

A proposição ora analisada atende aos requisitos formais e, portanto esta comissão não vislumbra qualquer impedimento para tramitação do projeto, razão pela qual emite parecer **FAVORÁVEL**, porem com as seguintes emendas.

Art. 4 - EMENDA MODIFICATIVA: Passa a vigorar com a seguinte redação: "*O Poder Executivo podera realizar a abertura de creditos adicionais suplementares e outras operações de credito mediante previa expressa autorização do "Poder Legislativo".*"

ANEXOS - EMENDA MODIFICATIVA: *Passam a vigorar com as seguintes alterações:*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade: 02.001.04.122.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria de Gabinete
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 250.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 09.001.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência

TOTAL..... R\$ 250.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais
Unidade: 08.001.20.606.0021.2.376 – Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 100.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 09.001.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência

TOTAL..... R\$ 100.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Unidade: 07.001.08.243.0012.1.029 – Convênio com Instituições
Elemento: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

TOTAL..... R\$ 200.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor: 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura

Unidade: 10.001.27.812.0009.2.085 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 100.000,00

TOTAL..... RS 200.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura

Criar Unidade/Ação: Apoio ao Atleta Amador e Profissional

Elemento: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

TOTAL..... RS 150.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura

Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: 50.000,00

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura

Unidade: 10.001.27.812.0009.2.085 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento: 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 50.000,00

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura

Unidade: 10.001.27.812.0009.2.085 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento: 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras

Valor: 50.000,00

TOTAL..... RS 150.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 04 – Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade: 04.001.15.452.0004.2.049 – Man. Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

TOTAL..... RS 1.000.000,00

REDUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 09.001.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência
Valor : 500.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Obras e Urbanismo
Unidade: 04.001.15.452.0004.2.048 – Manutenção de Vias Urbanas e Limpeza Pública
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: 500.000,00

TOTAL..... R\$ 1.000.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01.001.01.031.0002.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
A) Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: 200.000,00
B) Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor: 200.000,00
C) Elemento: 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
Valor: 49.000,00
D) Elemento: 3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil
Valor: 150.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01.001.01.031.0002.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Criar Elemento: 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: 500.000,00

TOTAL..... R\$ 1.099.000,00

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
Elemento: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

TOTAL..... R\$ 100.000,00

REDUÇÃO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura

Unidade: 10.001.13.392.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura

Elemento: 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras

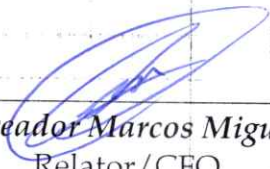
Valor: 50.000,00

TOTAL..... R\$ 100.000,00

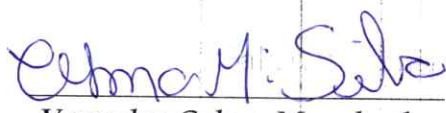
Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.



Vereador Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Presidente/CFO



Vereador Marcos Miguel
Relator/CFO



Vereador Celma Mezabarba
Membro/CFO